

A **CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL** – em atendimento e respeito aos servidores e servidoras do Incra/SEAD -, vem a público manifestar [repúdio à abertura de Sindicância Interna](#) pela Presidência do Incra, por meio da [Portaria nº 116/2017](#), para investigar processo de regularização fundiária do território quilombola de Morro Alto, localizado nos municípios de Osório e Maquiné, no Rio Grande do Sul. A Sindicância foi aberta a partir de denúncia realizada pelo deputado federal Alceu Moreira (PMDB/RS), que alegou supostas ilegalidades no processo de regularização.

A CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL esclarece que o processo está correto e é legal, pois passou por várias fases: 1) elaboração do estudo pela equipe técnica do Incra, com a participação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, responsável pelo laudo antropológico; 2) publicação do edital do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID); 3) notificação dos interessados e 4) julgamento das contestações apresentadas. Todos os procedimentos foram acompanhados pela Procuradoria Federal Especializada junto à Superintendência do Regional do Incra no Rio Grande do Sul (Incra/RS – SR 11), sempre com pareceres favoráveis à continuidade do

## NOTA DE REPÚDIO À PORTARIA DO INCRA QUE DESQUALIFICA E PERSEGUE SERVIDORES

Escrito por diretoria\_redacao

Seg, 13 de Março de 2017 13:17 - Última atualização Qua, 19 de Abril de 2017 18:16

---

